

ARTIGOS

Três Fases da Educação no Ceará

Antonio Martins Filho

Ao longo de um século e mais dez anos, três fatos concorreram decisivamente para transformar o ambiente intelectual do Ceará nas áreas específicas da educação e da cultura.

Primeiramente a instalação do Liceu do Ceará, ocorrida a 19 de outubro de 1845.

Depois a criação da Faculdade Livre de Direito, que passou a funcionar a partir de março de 1903.

Por último, o advento da Universidade do Ceará, hoje Universidade Federal do Ceará, instalada solenemente a 25 de junho de 1955.

O Liceu, com efeito, em consequência das inovações introduzidas no ato de sua instituição, todas elas de fundamental importância para a época em que foi criado, abriu novos e amplos horizontes à mocidade e aos intelectuais de então. Entre essas inovações merece destaque o elenco de matérias que seriam objeto de estudo: Filosofia Racional e Moral, Retórica e Poética, seguindo-se as cadeiras tradicionais de Aritmética, Geometria, Trigonometria, Geografia e História, Latim, Francês e Inglês.

Dirigido inicialmente pelo Padre Tomás Pompeu de Sousa Brasil, depois Senador do Império, passou o Liceu a exercer influência predominante no meio educacional e social do Ceará, exatamente num período de tempo em que surgiram vários outros bons estabelecimentos de ensino, inclusive o Seminário Episcopal, a Escola Normal e o Colégio Militar.

Naquela primeira fase de nossa evolução intelectual, passamos a sentir a influência das novas idéias, irradiadas pela chamada "Es-

cola do Recife". É que os nossos homens de pensamento, empolgados pela doutrinação filosófica de Tobias Barreto e Sílvio Romero, resolveram intensificar o movimento de libertação do Ceará da tutela mental de Pernambuco.

Nesse clima de exaltação e de reivindicações, foi apresentado à Assembléia Legislativa um projeto de Lei, que autorizava o Presidente do Estado a criar uma Faculdade Livre de Direito.

Ocorreu que esse projeto de n.º 6 e de data de 7 de julho de 1897, apenas logrou ser aprovado em primeira discussão, em virtude da precariedade das finanças do Estado.

Iniciado o novo século, a idéia de criação da Academia de Direito tomou novo incremento, pois que os seus propugnadores, notadamente Tomás Pompeu de Sousa Brasil e Antônio Augusto de Vasconcelos, passaram a desenvolver grandes atividades, no sentido da concretização do elevado objetivo.

Na reunião da "Academia Cearense", realizada a 30 de agosto de 1901, e presidida pelo Dr. Thomás Pompeu, o Acadêmico Farias Brito deteve-se "em largas considerações no sentido de que esta tomasse a si a propaganda e a realização da idéia de o Ceará ser dotado de uma Academia Livre de Direito".

O novo pronunciamento do conhecido filósofo, insistindo na idéia da fundação da Faculdade — foi discutido amplamente e aprovado, assumindo o Dr. Tomás Pompeu o compromisso de liderar o movimento. E, na realidade, sempre contando com a adesão irrestrita do Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, conseguiu o ilustre Presidente da Academia Cearense captar o apoio do Dr. Antônio Pinto Nogueira Acioli e de outras personalidades, também de real projeção no meio político e social, em favor da criação da Faculdade de Direito.

Foi assim que, a 1.º de março de 1903, no edifício da Assembléia Legislativa, presentes o Governador do Estado, Dr. Pedro Augusto Borges, o Bispo Diocesano D. Joaquim José Vieira, outras autoridades, professores, magistrados e convidados especiais, o Senador eleito, Dr. Antônio Pinto Nogueira Acioli, após a leitura de substancioso discurso, declarou inaugurada a Faculdade Livre de Direito do Ceará.

O auspicioso acontecimento — ponto terminal de uma campanha de mais de seis anos — representou uma conquista para os incansáveis propugnadores da idéia de uma Academia de Direito para o Ceará.

Por outro lado, os opositores da situação política dominante persistiam nesta indagação:

— Se já possuíamos efetivamente as condições mínimas para iniciar em Fortaleza o ensino de cúpula, por que uma Faculdade de Direito?

A resposta a essa pergunta, maliciosamente veiculada, comporta uma digressão de natureza histórica, a seguir sintetizada.

— O ensino superior, propriamente dito, teve início no Brasil em 1808, quando então foi instalado em Salvador o Colégio dos Cirurgiões ou, mais especificamente, a Academia Militar de Medicina, de que se originou a famosa Faculdade de Medicina da Bahia.

Depois, em 1827, passaram a funcionar os cursos de Direito, ministrados pela Academia de Olinda, depois Faculdade de Direito do Recife e pela não menos ilustre Faculdade de Direito de S. Paulo. Esses dois cursos se revestiram de excepcional significação e de grande importância, na orientação do pensamento político, na discussão das concepções filosóficas e, principalmente, na formação sociológica da nacionalidade.

Não sendo possível a instalação de uma Faculdade de Medicina ou um Instituto Técnico de nível superior, teria o Ceará de preferir obviamente a criação de uma Faculdade de Direito.

Na realidade, sendo o bacharel em ciências jurídicas e sociais um profissional polivalente, dele muito necessitava o Ceará, não somente para os misteres da judicatura, mas também para a formação das lideranças políticas, para a valorização do seu quadro de representantes no Parlamento Nacional e, principalmente, para o preenchimento dos mais importantes cargos da administração pública, de cujo bom desempenho dependia o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Convencidos da judiciosidade dessas considerações, os responsáveis pela criação da Faculdade Livre de Direito deliberaram fortalecer o instituto superior nascente.

Organizado o corpo de professores, embora que de maneira

incompleta, passou a Faculdade a funcionar no mesmo dia de sua inauguração.

Decorridos cinco meses, houve por bem o Governo do Estado encampar a Faculdade Livre de Direito, pela Lei n.º 717, de 8 de agosto de 1903, sendo que, a 23 de novembro do mesmo ano, passou a ser fiscalizada pelo Governo da República e, em consequência, a funcionar em situação de igualdade em relação às Faculdades congêneres, existentes no Brasil.

Vencendo obstáculos e a má vontade dos inimigos do Governo, personificado no chefe mais forte — o Comendador Nogueira Acioli, tantos e tão bons serviços prestou a Faculdade ao Estado do Ceará, que o seu prestígio cresceu e avultou rapidamente.

No decorrer das três primeiras décadas de sua existência, novas conquistas foram sendo gradativamente alcançadas, passando a Faculdade de Direito a exercer grande influência, não somente nas áreas política e administrativa, mas principalmente sob o duplo aspecto intelectual e cultural.

No ano de 1944 o médico cearense, Dr. Antônio Xavier de Oliveira, encaminhou ao Ministério da Educação e Saúde um relatório sobre a refederalização da Faculdade de Direito do Ceará.

Naquele documento foi mencionada a idéia da criação de uma Universidade sediada em Fortaleza, sendo esta a primeira vez que o importante assunto foi ventilado em documento oficial.

A partir de então, em nenhum momento a criação da Universidade deixou de ser objeto das cogitações de importantes setores da opinião pública do Estado, notadamente dos professores e alunos das escolas superiores já existentes.

Em 1947, com o advento da fundação da Faculdade Católica de Filosofia, pela União Norte-brasileira de Educação e Cultura, a idéia tomou maior incremento, tendo em vista o pronunciamento do Prof. Cesário de Andrade, Presidente do Conselho Nacional de Educação e relator do processo de autorização para o funcionamento da Faculdade.

Disse o emérito professor que, “por sua situação geográfica e pelo crescido número de estabelecimentos que ali funcionam, a cidade de Fortaleza está destinada a ser, dentro em breve, a sede

de nova Universidade, que concorrerá para completar o quadro desses grandes centros da cultura nacional”.

Foi exatamente nessa época que o Ministro da Educação, Professor Clemente Mariani, visitou o Ceará.

Recepcionado pela Faculdade de Direito, fez ali importante pronunciamento, a propósito de uma solicitação do alunado que, através de um documento com quase dez mil assinaturas, pleiteava uma Universidade para o Ceará.

Considerada a importância histórica do discurso do Títular da Pasta da Educação, torna-se oportuno transcrever os tópicos seguintes:

“Agitais, neste momento, jovens estudantes cearenses, o problema da fundação da vossa Universidade e seria desnecessário dizer-vos com que simpatia vos acompanha os passos o governo federal. Certamente não pretendeis que vô-la ofereça, como um régio dom. O problema da criação de uma Universidade, ainda que o seja no papel, já não é mais assim assunto para divertimento de um Ministro. Se a queremos possuir, juntos havemos de trabalhar por ela. Trabalhar perante os institutos já existentes, para que concordem em associar-se sob a sua égide. Esforçar-nos junto ao Congresso da União e do Estado, junto aos particulares de boa vontade, para que todos contribuam com a sua parcela para a criação de novos institutos e o melhor aparelhamento daqueles de que já dispomos. Mas, acima de tudo, trabalhar para que se forme o espírito universitário, para que professores e alunos, irmanados pela sede de saber, projetem no futuro, através das pesquisas e das investigações, essa inquietação cearense, que desajudada de tudo e, ao que parece, movida pelas energias acumuladas dos raios absorvidos deste sol ardente, exhibe, em cada ponto do país, um exemplo autêntico de triunfador. Teremos, então, a vossa Universidade, para cujo advento contareis comigo, como um leal companheiro nesta campanha, que juntos encetaremos.”

As palavras judiciosas e a sutil advertência do Ministro Cle-

mente Mariani, de que se quiséssemos uma Universidade teríamos de lutar por ela, causaram profunda impressão.

No ano de 1948, o ensino superior passou a contar, em Fortaleza, com mais uma importante unidade — a Faculdade de Medicina.

Dáí por diante fortaleceu-se ainda mais a idéia da futura universidade, contando com a simpatia do povo, sem falar nas entidades culturais da terra que empreenderam séria campanha em prol do movimento, cujo êxito se aproximava a passos largos.

Apreendendo o alcance da reivindicação, o Desembargador Faustino de Albuquerque e Souza, então Governador do Estado, manifestou desejo de participar do empreendimento. Dando ciência dos seus propósitos ao Diretor da Faculdade de Direito do Ceará, solicitou que a Congregação designasse um docente, a fim de que levasse a idéia ao sul do País e sentisse de perto a opinião das autoridades federais vinculadas ao ensino superior.

As providências preliminares foram adotadas e, quando tudo parecia caminhar para o seu termo final, eis que surge um desentendimento entre a classe acadêmica e o Governador do Estado.

Mais uma vez foi adiada a criação da Universidade, em consequência dos acontecimentos que se desenrolaram em Fortaleza, envolvendo, de um lado, o Chefe do poder Executivo, e, de outro lado, a própria Congregação da Faculdade de Direito.

Posteriormente prevaleceu a convicção de que o Estado se achava impossibilitado de arcar com a responsabilidade de manter uma entidade de tamanha magnitude e, assim, só restava apelar para o Govêrno Federal, como única solução viável para o equacionamento e solução do problema.

Seguiram-se novas campanhas e gestões a favor da criação da Universidade, notadamente através de palestras e conferências, artigos publicados na imprensa local e inquéritos realizados no seio da classe acadêmica.

Por ocasião do XI Congresso Estadual de Estudantes, realizado em Fortaleza em 1954, os participantes do conclave criaram uma Comissão Permanente Pró-Criação da Universidade. Paralelamente os professores se arregimentaram, escolhendo os diversos líderes que deveriam representar os cursos superiores nas reivindicações.

Desse movimento surgiu um Memorial, que foi remetido ao Ministro da Educação e Saúde, assinado por altos expoentes da vida administrativa, social e cultural do Ceará — documento histórico que valeu como reafirmação de um *desideratum* irreversível. Vazado em termos objetivos e decididos, o Memorial demonstrava a necessidade inadiável da criação da Universidade do Ceará. Encaminhado o documento ao Conselho Nacional de Educação, manifestou-se aquele órgão favoravelmente ao plano sugerido e assim estava a idéia amadurecida para o exame dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais competia decidir sobre matéria de tanta relevância para o Ceará e para o Brasil.

Encaminhado o assunto ao Ministério da Educação e Saúde, o seu eminente Titular na ocasião — Professor Antônio Balbino de Carvalho — elaborou todos os estudos necessários à Mensagem Presidencial, que logo a seguir foi enviada ao Congresso Nacional. Tornou-se longa a sua tramitação nas duas Casas do Congresso, mas, finalmente, em 16 de dezembro do ano de 1954, foi sancionada pelo Presidente Café Filho a Lei n.º 2 373, que criava a Universidade do Ceará, com sede em Fortaleza, integrada pelas seguintes escolas: Faculdade de Direito, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Escola de Agronomia e Faculdade de Medicina.

No dia 13 de abril de 1955 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Executivo n.º 37 149, do dia 7 do mesmo mês e ano, com o qual foi baixado o Estatuto da Universidade do Ceará. E no dia 6 de maio do mesmo ano realizou-se, na sala da Congregação da Faculdade de Direito, sob a presidência do Dr. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior, a primeira reunião do Conselho Universitário em que foi organizada a lista tríplice para a escolha do primeiro Reitor.

A instalação da Universidade se deu em ato solene, realizado no Teatro José de Alencar, no dia 25 de junho de 1955, contando com a presença de representante do Senhor Presidente da República, de grande número de convidados de outros Estados, das autoridades locais, de intelectuais, professores e alunos e de numerosa assistência. Foi dito na ocasião e comentado amplamente pela imprensa que aquele ato constituía o acontecimento mais importante da vida cultural do Ceará.

Vencidas as primeiras dificuldades, que foram muitas, a Universidade passou a ser dirigida com acerto e determinação.

Efetivamente, através de espaços sucessivamente conquistados, as instalações físicas, os laboratórios e equipamentos, a instrumentação e material indispensáveis à pesquisa pura e aplicada, a diversificação e bom funcionamento dos cursos, o acervo bibliográfico, a capacitação docente e técnica, os métodos adotados para a seleção e recrutamento do pessoal discente, a estruturação administrativa e curricular, a pós-graduação e formação de recursos humanos, os órgãos suplementares, as iniciativas pioneiras na área da extensão, os convênios nacionais e internacionais relacionados com os projetos a serem executados num trabalho de equipe — em suma, tudo o que se torna necessário para que uma Universidade passe a existir concretamente foi solidamente implantado, tornando a nossa instituição universitária uma das mais ativas e importantes do Brasil.

Em conseqüência disto, pode-se afirmar sem exagero que, além de haver contribuído decisivamente para o nosso desenvolvimento econômico e social, a Universidade Federal do Ceará representa a maior conquista do nosso Estado, em termos de progresso educacional e cultural.